



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Eu, Daliana T. R. de Enoki, Agente de Polícia Federal, matrícula 13.572, tendo em vista o estrangeiro não se encontrar em território nacional, conforme consta no Sistema de Tráfego Internacional (STI) e a tentativa fracassada de notificação via e-mail (11978210), notifico o interessado, RUSSEL DONALD O'BRYAN, RNM V233467-R, que por decisão do Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, por meio da Portaria publicada em sítio eletrônico da PF em 12 de agosto de 2019, foi instaurado procedimento administrativo de perda da autorização de residência, com fundamento no Art 135, inc. III do Decreto 9.199/17, ou seja ausência do país por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

Neste mesmo ato, fica o estrangeiro notificado de que poderá apresentar defesa escrita nesta delegacia, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação da notificação, conforme dispõe o § 4º do art. 138, do Decreto 9.199/17. Caso não apresente defesa, será considerado revel.



Documento assinado eletronicamente por **DALIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ENOKI, Agente de Polícia Federal**, em 17/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12724545** e o código CRC **E604F5E7**.